



Edital SEI nº. 044/2017

Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Matemática (FAMAT), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia /MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste processo seletivo simplificado ocorrer a necessidade de nova contratação na **FAMAT**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos Campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| Curso/Campus | Área | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de Trabalho |
|---------------------|-------------|--------------------|---|------------------------------|
| Matemática | Matemática | 03 (três) | Graduação em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 14 de dezembro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 20 de dezembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 21 de dezembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.



Edital SEI nº. 044/2017

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 10 de janeiro de 2018 às 7h40**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|---|---|------------------|
| 1 | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta. | Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e a correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado o domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita. | 10 |
| 2 | Capacidade de organização e planejamento do texto. | Serão avaliados a capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto (10 pontos), bem como a demonstração do entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema (20 pontos). | 30 |
| 3 | Pertinência temática, abordagem teórico-conceitual, articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema da prova. | Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (20 pontos). Serão avaliadas, com base na organização e planejamento do texto, a articulação, a clareza, a abrangência e a coerência de ideias no desenvolvimento do tema, a adequação do tema ao nível proposto e a adequação da bibliografia utilizada (20 pontos). Serão também avaliados a quantidade e o grau de detalhamento das informações e argumentos apresentados pelo candidato (20 pontos). | 60 |
| Total | | | 100 |

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM | CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--------------------------------------|---|------------------|
| 1 | Respeito aos padrões de língua culta | Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical, além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova. | 10 |



Edital SEI nº. 044/2017

| | | | |
|--------------|---|---|------------|
| 2 | Respeito ao tempo estipulado | Receberá nota máximo o candidato cuja exposição tome tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto abaixo de 40 ou acima de 50 minutos será subtraído 1 (um) ponto, até o limite de 10 (dez) pontos subtraídos. | 10 |
| 3 | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema | Será avaliada a evolução da aula, a adequação do tempo desprendido em cada parte da aula, a objetividade da apresentação e a consonância com o plano de aula proposto. | 10 |
| 4 | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema | Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual, além da capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados. | 25 |
| 5 | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema | Serão avaliados: o grau de detalhamento, estruturação lógica, precisão e abrangência das informações e argumentos apresentados. | 25 |
| 6 | Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária. | Serão avaliados: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula, a motivação e a movimentação no espaço-tempo da prova didática, a dicção e a postura corporal, a linguagem e o universo vocabular utilizados. | 10 |
| 7 | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | Serão avaliados, em consonância com o tema da prova, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas. O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item. | 10 |
| Total | | | 100 |

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|--|--|----------------------|------------------|
| 1 | Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área do concurso, em cursos regulares de graduação. | Cópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas | 2 | 20 |
| 2 | Semestre concluído de aula(s) ministrada(s), na área do concurso, em cursos de pós-graduação stricto sensu. | Cópia de declaração da instituição em que as aulas foram ministradas | 4 | 16 |
| 3 | Semestre concluído de estágio de pós-doutorado com bolsa, na área de Matemática, Estatística, Matemática Aplicada ou Educação Matemática | Cópia de declaração da instituição em que o estágio foi desenvolvido | 3 | 9 |
| Total | | | 45 | |



Edital SEI nº. 044/2017

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|--|----------------------|------------------|
| 1 | Artigo científico publicado até a data de encerramento das inscrições do concurso em periódico classificado no QUALIS da CAPES nas áreas de Matemática/Probabilidade e Estatística ou Educação ou Ensino, nos extratos A1, A2, B1, B2 ou B3. Será considerado o QUALIS do ano mais recente em que o periódico estiver classificado. | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 4 | 20 |
| 2 | Artigo científico na área do concurso publicado em periódico com corpo editorial, exceto os pontuados no Item 1. | Cópia da folha de rosto do artigo, em que conste sua referência completa | 1,5 | 6 |
| 3 | Trabalho completo na área do concurso publicado em anais de congresso. | Cópia da folha de rosto do trabalho e da capa dos anais | 0,5 | 3 |
| 4 | Resumo na área do concurso publicado em anais de congresso. | Cópia do resumo e da capa dos anais | 0,2 | 1 |
| 5 | Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional na área do concurso. | Cópia de Certificado de apresentação | 0,2 | 1 |
| 6 | Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso. | Cópia de Certificado de apresentação | 0,5 | 2 |
| 7 | Livro didático ou científico na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial. | Cópia da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial | 2 | 2 |
| 8 | Capítulo de livro na área do concurso publicado com selo de editora que possua corpo editorial. | Cópia da página inicial do capítulo, da capa, do sumário e da folha de rosto do livro, onde conste o selo da editora e o corpo editorial | 1 | 2 |
| 9 | Orientação ou co-orientação concluída de dissertação de mestrado na área do concurso. | Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a orientação ou co-orientação | 1 | 2 |
| 10 | Orientação ou co-orientação concluída de tese de doutorado na área do concurso. | Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a orientação | 2 | 4 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital SEI nº. 044/2017

| ITEM | DESCRIÇÃO | COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--|--|----------------------|------------------|
| 11 | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado. | Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa | 0,25 | 1 |
| 12 | Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado. | Cópia de declaração da instituição em que ocorreu a defesa | 0,5 | 1 |
| | | | Total | 45 |

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa